This file has been cleaned of potential threats.	
To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.	



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 05/06/2024, processo administrativo nº 11569/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. **DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): SVC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/MF:** 47.813.616/0001-45

END: ALAMEDA GOIÁS, S/N, BANCA 85/86/87/88, MANSÕES CENTRO OESTE,

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

REPRESENTANTE: SAMARA VIDAL DE CARVALHO

**CPF:** 077.300.011-95

**CONTATOS:** (61) 9 9903-8729 / svccomercioeservicos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO 6X5KG.	DONO DE CASA	630	FARDO	139,90	88.137,00
14	AZEITONA VERDE FATIADA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVADA EM ÁGUA E SAL, TAMANHOS MÉDIOS,	CAMPO BELO	30	UND	43,25	1.297,50



	DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 2 LITROS.					
19	BARRA DE CEREAL, SABOR FRUTAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME BOPP-METALIZADO, COM NO MÍNIMO 22G. CAIXA COM 24 UNIDADES.	NATURALE	30	CAIXA	23,30	699,00
23	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS DO LEITE PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA ZERO TRANS, E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEMPRIMÁRIA CONTENDO 200 A 300G. CAIXA CONTENDO 200 UNIDADES.	LIANE	400	KG	14,10	5.640,00
24	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA OU MARIA OU LEITE PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR,	LIANE	960	KG	13,90	13.344,00



AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA ZERO TRANS, LEITE OU SORO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G, CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
SORO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 300 A PELO BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA), O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS, PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
(EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES. BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
SERÃO REJEITADOS OS BISCOÎTOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
CONTENDO 20 UNIDADES.  BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PRODUTO OBTIDO PELO
PRODUTO OBTIDO PELO
AMASSAMENTO E COZIMENTO
CONVENIENTE DE MASSA
PREPARADA COM: FARINHA DE
TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE
MILHO, SAL REFINADO, GORDURA
ZERO TRANS, LEITE OU SORO E
OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO
DESCARACTERIZEM O PRODUTO,
OS QUAIS DEVERÃO SER
MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO
DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, EMEGE 960 KG 8,90 8.544,00
FARINHA DESENGURDURADA,
PROTEÍNA CONCENTRADA,
PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA
TEXTURIZADA DE SOJA). O
PRODUTO DEVERÁ SER
FABRICADO A PARTIR DE
MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS,
ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA,
PARASITOS E EM PERFEITO
ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS
MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE
CARACTERES SENSORIAIS



	ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 300 A 400G. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.					
26	BOLACHA CREAM CRACKER SEM LACTOSE PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA ZERO TRANS, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO E OUTROS INGREDIENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA (EXTRATO, FARINHA DESENGORDURADA, PROTEÍNA CONCENTRADA, PROTEÍNA ISOLADA OU PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES SENSORIAIS ANORMAIS. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 200 A 300G. CAIXA CONTENDO 200 UNIDADES.	LIANE	1.200	KG	13,90	16.680,00
28	BOLACHA INTEGRAL EMBALAGEM CONTENDO 6 PACOTINHOS INDIVIDUAIS COM PESO ENTRE 24 A 27G CADA. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE	CLUB SOCIAL	1.100	PACOTE	4,88	5.368,00



	ADDECENTAD OLIEDDADICO		l	ı		
	APRESENTAR QUEBRADIÇO. PACOTE CONTENDO DE 144G A					
	162G.					
	CATCHUP CONDIMENTO PREPARADO TIPO CATCHUP,					
36	TRADICIONAL, COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. EMBALAGEM 200G.	BONARE	10	UND	2,08	20,80
38	CHIA SEMENTE DE CHIA EM GRÃOS, SEM SUJIDADES OU GRAVETOS, PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 200G.	GISELE	50	UND	7,80	390,00
41	COCO RALADO POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE BOLOR, SEM SUJIDADES. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 100G.	UNICOCO	1.120	UND	2,60	2.912,00
42	COLORÍFICO EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS E MOÍDOS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO, INGREDIENTES, DATA DO PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO. EMBALAGEM 500G.	GISELE	335	UND	3,90	1.306,50
45	CREME DE MILHO PRODUZIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DEGERMINADO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA. FARDO 20X500G.	RAINHA	50	FARDO	33,28	1.664,00
50	FARINHA DE ARROZ O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 3,4 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA N° 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES:	URBANO	100	UND	3,84	384,00



_	,			ı	1	
	FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN. CO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA ADATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500G.					
51	FARINHA DE AVEIA ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ATÓXICAS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA 150 A 200G.	NATURALE	1.000	KG	16,30	16.300,00
53	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. TIPO 1, GROSSA, TIPO CASEIRA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. FARDO 20X1KG.	ACEGAL	175	FARDO	112,50	19.687,50
54	FARINHA DE TRIGO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO TRIGO MOÍDO, LIMPO. ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA 10%. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA NEM RANÇOSA. FARDO 10X1KG.	VITORIOSA	250	FARDO	33,50	8.375,00
57	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. FARDO 30X1KG.	KICALDINHO	250	FARDO	200,00	50.000,00
58	FERMENTO BIOLÓGICO PRODUTO GRANULADO E SECO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, NÃO POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. EMBALAGEM 250G	FLECHMMAN	300	UND	16,55	4.965,00
65	GRÃO DE BICO CONSTITUÍDO DE GRÃOS MADUROS, SECOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES (COR CREME), SEM	PACHÁ	80	UND	8,05	644,00



	MANCHAS, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE 2%, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES. EMBALAGEM 500G.					
72	LEITE INTEGRAL UHT LEITE DE VACA, INTEGRAL, SEM ADULTERAÇÕES, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. FARDO 12X1L.	TIROL	30	FARDO	54,58	1.637,40
74	LENTILHA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, CLASSE MÉDIA, GRÃOS NOVOS. INSTRUÇÕES CONTIDAS NO RÓTULO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	SINHÁ	60	UND	10,85	651,00
79	MACARRÃO ZERO GLÚTEN PARAFUSO OU PADRE NOSSO MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM OVOS, FEITO COM FARINHA DE ARROZ E CORANTES NATURAIS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO	URBANO	50	UND	5,40	270,00



	DEVEDÃO TUDIÁ LAG ANTEG DA					
	DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA					
	COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR					
	FERMENTADAS OU RANÇOSAS.					
	EMBALAGEM 500G.					
	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, A					
	BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL,					
	ADICIONADA DE CONDIMENTOS E					
80	OUTRAS SUBSTÂNCIAS	LISA	50	UND	6,46	323,00
	COMESTÍVEIS, COM DATA DE					
	EMPACOTAMENTO E VALIDADE					
	VISÍVEIS. EMBALAGEM 500G.					
	MILHO PARA CANJICA COR					
	BRANCA, DE PRIMEIRA					
0.1	QUALIDADE, BENEFICIADO,	PACHÁ	170	EARDO	102.01	17 ((4 70
81	POLIDO, LIMPO, ISENTO DE	PACHA	170	FARDO	103,91	17.664,70
	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
	FARDO 20X500G					
	MILHO PARA PIPOCA DURA,					
	AMARELA, TIPO 1, EMBALADOS EM					
	PLÁSTICO ATÓXICO,					
	TRANSPARENTE E INCOLOR,					
	TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO					
	OU BOLORES, ODORES					
	ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS					
82	NOCIVAS. A EMBALAGEM	TIO EMILIO	120	FARDO	62,00	7.440,00
	PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A					
	MARCA, NOME E ENDEREÇO DO					
	FABRICANTE, PESO LÍQUIDO,					
	PRAZO DE VALIDADE, LOTE,					
	NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO					
	COMPETENTE. FARDO 20X500G.					
	ORÉGANO DESIDRATADO,					
	CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE					
	ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS,					
	SÃS, LIMPAS E SECAS. RÓTULO					
87	COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE,	GISELE	100	UND	2,40	240,00
	PRODUTO, PESO, INGREDIENTES,					
	DATA DO PRAZO DE VALIDADE E					
	DEMAIS ESPECIFICAÇÕES					
	EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO					
	VIGENTE. EMBALAGEM 50G					
	PIRULITO REDONDO SABOR					
0.2	ARTIFICIALDE FRUTAS, FORMATO	DODM AND A	10	LINID	10.10	101.00
92	REDONDO, PALITO DE PLÁSTICO,	POPMANIA	10	UND	10,10	101,00
	PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.					
	EMBALAGEM 500G.					
	POLVILHO DOCE COM					
	GRANULAÇÃO UNIFORME, SEM	- a				- 40
93	IMPUREZAS E EM EMBALAGEM DE	DO ZÉ	720	KG	7,20	5.184,00
	MATERIAL ATÓXICO, ÍNTEGRO E					
	RESISTENTE. EMBALAGEM 1 KG.					
	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA					
94	OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE	EQUIVITA	55	UND	8,40	462,00
	SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A					



	PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS. TEXTURA MÉDIA COR ESCURA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G.					
100	SUCO DE ACEROLA CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 2L/UNIDADE DE 500ML. FARDO 12X 500ML.	GRANVILLE	120	FARDO	39,00	4.680,00
101	SUCO DE CAJU CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. FARDO 12X500ML.	GRANVILLE	240	FARDO	25,95	6.228,00
103	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO, NÃO ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. RENDIMENTO MÍNIMO 1,5L/UNIDADE DE 500ML. FARDO 12X500ML.	GRANVILE	70	FARDO	66,20	4.634,00
108	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE FRUTO DESIDRATADO TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE	LA VIOLETEIRA	330	UND	6,67	2.201,10



	PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM 200G.					
109	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE FRUTO DESIDRATADO TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM 200G.	LA VIOLETEIRA	630	UND	5,85	3.685,50
110	VINAGRE DE ÁLCOOL PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁLCOOL. PRODUTO TRANSLÚCIDO DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM 750ML.	PEIXE	120	UND	1,90	228,00
114	MARGARINA COM SAL DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTIFICADOS, CONTENDO QUANTIDADE DE LIPÍDIOS IGUAL OU SUPERIOR A 75% E 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ. ADICIONADO DE VITAMINA A, ADICIONADO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. FARDO 12X500G.	DELICIA	65	FARDO	84,50	5.492,50
119	POLPA DE FRUTAS CAJU POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU	DELIFRUT	720	KG	9,50	6.840,00



	PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA					
	DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 1KG					
127	CARNE BOVINA DE 2ª (PALETA, ACÉM OU MÚSCULO) RESFRIADA, MOÍDA OU CORTADA EM TIRAS OU CUBOS. CARNE DE COR VERMELHO CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRAPESO, SEM PONTAS E ABAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO 2 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	BEEF NOBRE	10.670	KG	21,50	229.405,00
137	LINGUIÇA CALABRESA CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADO DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS SUBMETIDO AO PROCESSO DE CURA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO	PRATA	50	KG	20,50	1.025,00



	VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA					
	ENTREGA.					
138	LINGUIÇA TOSCANA PREPARADA COM CARNE SUÍNA, NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, SEM PIMENTA, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS, MANTIDOS EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO ATÉ 3 KG; ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	PRATA	170	KG	14,45	2.456,50
142	ABÓBORA CABUTIÁ MADURA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	CEASA	830	KG	2,94	2.440,20
144	ALFACE FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	100	UND	3,01	301,00
146	BATATA DOCE BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA Á SUPERFÍCIE EXTERNA.	CEASA	510	KG	2,97	1.514,70
148	BERINJELA TALO VERDE OU ROXO, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM	CEASA	10	KG	4,38	43,80



	DESENVOLVIDA, ISENTO DE					
	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA					
150	QUALIDADE COM FLORES, TALOS					
	E FOLHAS DE COR VERDE ESCURO,	CEASA	180	UND	5,97	1.074,60
	SEM MANCHAS E SEM MARCAS DE				, , ,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	INSETOS.					
155	COUVE MANTEIGA FRESCA, DE					
	PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO					
	E COLORAÇÃO UNIFORMES,					
	DEVENDO SER BEM					
	DESENVOLVIDA, FIRME E					
	INTACTA, ISENTA DE					
	ENFERMIDADES, MATERIAL	CEASA	60	UND	3,98	238,80
	TERROSO E UMIDADE EXTERNA				,,,,,,	,
	ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,					
	PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS					
	FÍSICOS OU MECÂNICOS					
	ORIUNDOS DO TANUSEIO E					
	TRANSPORTE.					
171	MANGA DE PRIMEIRA, LIVRE DE					
	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,					
	TAMANHO E COLORAÇÃO					
	UNIFORMES, DEVENDO SER BEM					
	DESENVOLVIDO E MADURO, COM	CEASA	350	KG	5,78	2.023,00
	POLPA FIRME E INTACTA, SEM					
	DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS					
	ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
	MELANCIA REDONDA, DE					
173	PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE					
	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,					
	TAMANHO E COLORAÇÃO					
	UNIFORMES PESANDO	CEASA	4.120	KG	3,11	12.813,20
	APROXIMADAMENTE 10KG,					
	DEVENDO SER BEM					
	DESENVOLVIDO E MADURO, COM					
	POLPA FIRME INTACTA.					
174	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA,					
	LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E					
	E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,					
	DEVENDO SER BEM					
	DESENVOLVIDO E MADURO, COM	CEASA	450	KG	6,79	3.055,50
	POLPA FIRME E INTACTA, SEM					
	DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS					
	ORIUNDOS DO MANUSEIO E					
	TRANSPORTE.					
180	PÃO BISNAGUINHA PRODUTO					
	OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO		_			
	DA MASSA DOCE DA FARINHA DE	GUARANI	500	UND	8,56	4.280,00
	TRIGO. CONTENDO					
	OBRIGATORIAMENTE OS		<u> </u>			



	PRODUTOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍODEOS DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: PROPIONÁTO DE CÁLCIO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 300G.  PÃO DE FORMA PRODUTO OBTIDO					
182	A PARTIR DO COZIMENTO DA MASSA DOCE DA FARINHA DE TRIGO. A MASSA É MODELADA EM UMA FORMA OU MOLDE CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS PRODUTOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN, CONSERVADOR > PROPINATO DE CÁLCIO, MELHORADORES DE FARINHA: FOSFATO MONOCÁLCICO E AZODICARBONAMIDA, EMULSIFICANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, MONO E DIGLICERÍODEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLISORBATO 80. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400 A 500G.	GUARANI	570	KG	19,05	10.858,50

#### 3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
- 3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 4. DO CANCELAMENTO

- 4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
- 4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

### 5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa



e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
- 7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
- 7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

#### 8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

- 8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
- 8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.
- 8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Alexânia/GO, 14 de junho de 2024.

#### MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO ALLYSSON SILVA LIMA CONTRATANTE

SVC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA SAMARA VIDAL DE CARVALHO CONTRATADO